LEI Nº 1414, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

CRIA VAGAS NOS CARGOS DE ASSESSOR DE SECRETARIA E DE ENFERMEIRO.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º- Ficam criadas mais 03 (três) vagas no cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, padrão V, código de provimento 1, cargo criado pelo art. 19 da Lei Municipal nº 1183, de 07 de junho de 2006.

Art. 2º- Cria mais 01 (uma) vaga no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** padrão X, criado pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1183, de 07 de junho de 2006.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2009.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21/01/2009

Secretaria da Administração